

PORTARIA Nº 023/2022

(DOC TCE-MT de 8.2.2022)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Retificar as Portarias nº 005, de 21.1.2021, publicada no DOC TCE-MT de 22.1.2021 e **nº 099**, de 17.6.2021, publicada no DOC TCE-MT de 18.6.2021, para considerar a designação dos servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Andre Luiz Costa Cruz Fiscal Titular do Contrato: Leylson Benedicto de Arruda Barros Fiscal Substituto do Contrato: Vaudireme Glória da Silva Terterelho	Contrato nº 38/2020 – Global IP Tecnologia da Informação Ltda.	Renovação da garantia e do licenciamento da solução de proteção avançada da Check Point incluindo a renovação das licenças que contém o account id do fabricante 8007106 os respectivos serviços IPS, anti-bot, VPN, threat, extraction, threat emulation e compliance, mobile acess, DLP e suporte especializado nos softwares da solução para atender as necessidades do Tribunal de Contas de Mato Grosso por um período de 36 (trinta e seis) meses.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 7 de fevereiro de 2022.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente